



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983

CNPJ:
01.674.925/0001/80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/08/2023
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

Decreto legislativo N° 003 de 09 de agosto de 2023

Dispõe sobre: Alteração da tabela de diárias e valor de km (quilômetros) rodados por vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Angelândia MG

A Câmara Municipal aprova e eu Marcos Torquato de Souza, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1°- Fica atualizada a tabela de valores de diárias e valor por km (quilômetros) rodados, constante do anexo I da resolução N° 006/2012, alterada pelo decreto legislativo 001/2013 e pelo decreto legislativo N°02/2015, que passará a vigorar com os valores constantes do anexo I deste decreto legislativo.

Art. 3°- Este decreto entra em vigor da data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Angelândia 09 de agosto de 2023


Marcos Torquato de Souza

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Anexo I ao decreto legislativo 03/2023

LIMITE POR HABITANTES	PARCELAS	VALOR
Cidades abaixo de 10 mil habitantes	PA	R\$75,00
Cidades abaixo de 10 mil habitantes	PP	R\$75,00
Cidades abaixo de 10 mil habitantes	DI	R\$150,00
Cidade de 10 a 50 mil habitantes	PA	R\$80,00
Cidade de 10 a 50 mil habitantes	PP	R\$80,00
Cidade de 10 a 50 mil habitantes	DI	R\$160,00
Cidade acima de 50 mil habitantes	PA	R\$100,00
Cidade acima de 50 mil habitantes	PP	R\$100,00
Cidade acima de 50 mil habitantes	DI	R\$200,00
Capitais	PA	R\$150,00
Capitais	PP	R\$250,00
Capitais	DI	R\$400,00
Brasília	PA	R\$300,00
Brasília	PP	R\$300,00
Brasília	DI	R\$600,00
Valor Por KM rodado		R\$1,50